TERMO DE RESPONSABILIDADE

FORNECIMENTO DE UNIFORME E EPI - Equipamento de Proteção Individual

1 - NOME DO FUNCIONÁRIO: Guilherme Paiz da Silva	2 - EMPRESA: DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 20.596.423/0003-95
3 - FUNÇÃO: Aux. Serv. Gerais	4 - DATA DE ADMISSÃO:

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos 166 e 167 da CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utilizá-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmos incorrerá contra a minha pessoa em ato faltoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção1, artigo 158, e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa no caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que o torne impróprio para uso.

DATA ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA nº	MOTIVO A	MOTIVO S	MOTIVO P	MOTIVO D	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO DATA	DEVOLUÇÃO RECEPTOR
04 04 23	1	Luva PV	29012		X			Guilherme P. Silva	04 04 23	[illegible]
10 05 23	1	Bota Cano 4h	33689		X			Guilherme P. Silva	10 05 23	[illegible]
30 06 23	1	Colete Refletivo	—		X			Guilherme P. Silva	30 06 23	[illegible]

A = ADMISSÃO | S = SUBSTITUIÇÃO | P = PERDA | D = DOLO